CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 108 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior (Ciso)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a, Mateus Mendes de Oliveira Silva, iniciou a faculdade em 2017 e formou em 2021, foi aprovado no exame de ordem, e já se encontra apto para o exercício da advocacia. Tornando se um exemplo de superação, para amigos e familiares .**

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de Junho de 2022

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador CD